

## **RECOMENDAÇÃO**

### **Defesa do Jardim Botânico – Defesa de um Monumento Nacional**

O Jardim Botânico da Universidade de Lisboa é um jardim científico, projectado em meados do século XIX. Começado a plantar em 1873, por iniciativa dos professores Conde de Ficalho e Andrade Corvo, acabou por ser inaugurado em 1878. Foi desde logo considerado um moderno e útil complemento para o ensino e investigação botânicas na Escola Politécnica, escola símbolo dos novos rumos de progresso social e científico que a revolução liberal trouxe a Portugal.

O local escolhido no Monte Olivete para a implantação do novo jardim tinha já mais de dois séculos de tradição no estudo da Botânica, iniciado desde o colégio jesuíta da Cotovia aqui sediado, com o seu Horto Botânico.

A elevada qualidade do projecto, bem ajustado ao sítio e ao ameno clima de Lisboa, cedo foi comprovada. Mal acabadas de plantar, segundo o caprichoso desenho das veredas, canteiros e socalcos, interligados por lagos e cascatas, as jovens plantas rapidamente prosperavam, ocupando todo o espaço e deixando logo adivinhar como, com o tempo, a cidade viria a ganhar o seu mais aprazível espaço verde e o de maior interesse cénico e botânico. Em pleno coração de Lisboa e em forte contraste com o seu bulício, as cores e as sombras, os cheiros e os sons do Jardim da Politécnica dão recolhimento e deleite. E, tratando-se de um jardim botânico, outras funções desempenha o Jardim, que não apenas as de lazer e recreio passivo.

O Jardim Botânico tem uma área de 4 ha onde se observam espécimes vegetais oriundos de diversas partes do Mundo. Representa um património de inegável interesse do ponto de vista histórico, cultural e científico. É sua missão contribuir para o conhecimento científico de plantas, da sua biodiversidade, conservação, propondo métodos de gestão do ambiente. O Jardim Botânico deve ainda permitir a aproximação da sociedade a plantas- base da vida na terra - proporcionando o aumento da literacia científica das comunidades, sendo um local único para a divulgação e formação científicas

Considerando que:

a) Tendo sido aprovado no passado dia 30 de Junho de 2010, pela Câmara Municipal de Lisboa, o Plano de Pormenor do Parque Mayer (PPPM), sendo que, o mesmo tem merecido sustentadas dúvidas no que diz respeito às intervenções previstas em diferentes zonas por ele abrangidas, nomeadamente na estrutura ambiental do Jardim Botânico de Lisboa,

b) No seguimento da abertura pela Câmara Municipal de Lisboa do período de discussão pública do Plano de Pormenor do Parque Mayer, Jardim Botânico, Edifícios da Politécnica e Zona Envolvente, donde resultou a apresentação de um conjunto de considerações que referem os efeitos altamente lesivos e desajustado para a salvaguarda quarteirão histórico, acima indicado.

c) Que apesar de algumas correcções introduzidas pela CML/Autor do Projecto, as mesmas parecem que por si só não garantir a resolução às preocupações apresentadas pelo que seria fundamental avaliar se:

- Possibilita e incentiva uma crescente impermeabilização dos logradouros

- Cria aumento da pressão do edificado previsto sobre o Jardim Botânico
- Confirma que não respeita a protecção associada, legalmente prevista, ao património classificado como Monumento Nacional, como é o caso do Jardim Botânico
- Serão necessários mais dados e estudos essenciais para o cumprimento não só da legislação existente, mas também que sustentem tecnicamente, a criação do PPPM.

d) Que qualquer intervenção deve assegurar a manutenção e defesa dos exemplares notáveis do jardim, o seu edificado deve ser, tanto quando possível, mantidos e recuperados.

e) Que devem ser assegurados os equilíbrios ambientais essenciais à manutenção das características únicas do Jardim botânico quer na sua estrutura vegetal, hídrica e climática, com um controlo permanente do acesso de visitantes que evite sobrecargas de vistas prejudiciais ao ecossistema existente.

**A Assembleia Municipal de Lisboa reunida em Sessão Ordinária em 07 de Dezembro de 2010, delibera instar a Câmara Municipal, a que respeite e promova, antes da conclusão e respectiva submissão a votação do PPPM, o seguinte:**

- a) A realização e apresentação de estudos técnico/científicos completos e fidedignos para o todo da área do Plano, em particular: Estudos Hidrogeológicos, Estudos de Impacto no sistema de vistas, Estudos de Impacte na circulação do ar.
- b) Projecto de assegure um mecanismo económico-financeiro que assegure as verbas necessárias para a requalificação e manutenção permanente do jardim botânico de Lisboa, património de elevada importância para a cidade.
- c) Estudo que quantifique a mais-valia que a existência do Jardim Botânico, tem na valorização do património urbano envolvente, nomeadamente, nos mercados imobiliário e comercial, que permita enquadrar o investimento num contexto de contrapartidas mais abrangente.

Assembleia Municipal de Lisboa ao 6 de Dezembro de 2010

O Deputado Municipal,



**António Prôa**